



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 02 de abril de 2025 • Ano XVII • Edição Nº 5916

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 10/2025)	3
DECRETO (Nº 2622/2025)	4
DECRETO (Nº 2623/2025)	5
DECRETO (Nº 2624/2025)	6
DECRETO (Nº 2625/2025)	7
DECRETO (Nº 2626/2025)	8
DECRETO (Nº 2627/2025)	9
DECRETO (Nº 2628/2025)	10
DECRETO (Nº 2629/2025)	11
DECRETO (Nº 2630/2025)	12
DECRETO (Nº 2631/2025)	13
DECRETO (Nº 2632/2025)	14
DECRETO (Nº 2633/2025)	15
DECRETO (Nº 2634/2025)	16
DECRETO (Nº 2635/2025)	17
DECRETO (Nº 2636/2025)	18
DECRETO (Nº 2637/2025)	19
DECRETO (Nº 2638/2025)	20
DECRETO (Nº 2639/2025)	21
DECRETO (Nº 2640/2025)	22
DECRETO (Nº 2642/2025)	23
DECRETO (Nº 2643/2025)	24
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 094/2025) *	25
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 241/2025) *	27
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 273/2025)	29

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DEVALDO SOARES DE SOUZA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 02 de abril de 2025 • Ano XVII • Edição Nº 5916

SUMÁRIO



QR CODE

SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31
ATOS OFICIAIS	31
PORTARIA (Nº 026/2025)	31
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	33
ATOS OFICIAIS	33
DECRETO FINANCEIRO (Nº 09/2025)	33
DECRETO FINANCEIRO (Nº 11/2025)	37
DECRETO FINANCEIRO (Nº 12/2025)	38
DECRETO FINANCEIRO (Nº 8/2025)	42
LICITAÇÕES E CONTRATOS	43
EXTRATO (CONTRATO Nº 0016/2025)	43
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	44
LICITAÇÕES E CONTRATOS	44
AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025)	44

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DEVALDO SOARES DE SOUZA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 10/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

MARCO/2025

DECRETO FINANCEIRO 10/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 715.000,00 (SETECENTOS E QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1320 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2045 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	
31900400 - 2.661 Contratação Por Tempo Determinado	235.000,00
	Soma da Ação: 235.000,00
2046 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
31900400 - 2.661 Contratação Por Tempo Determinado	480.000,00
	Soma da Ação: 480.000,00
	Soma da Unidade: 715.000,00
	Total Geral: 715.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	715.000,00
	Total Geral: 715.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 6 de março de 2025.


DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA

DECRETO (Nº 2622/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2622/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de março de 2025, o(a) Senhor (a) **ANTENOR ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA FILHO**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-68, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2623/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2623/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de março de 2025**, o(a) Senhor (a) **WILLIAN ESPIRITO SANTO CARDOSO CERQUEIRA**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-73, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2624/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2624/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de março de 2025**, o(a) Senhor (a) **ALEXANDRE DA SILVA DADA**, portador(a) do CPF nº xx.xxx.xx8-22, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2625/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2625/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de março de 2025, o(a) Senhor (a) **DULCE MEIRE MOREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-74, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2626/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2626/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de março de 2025**, o (a) Senhor (a) **DENILSON DE JESUS BISPO**, portador(a) do CPF nº xx.xxx.xx5-17, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2627/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2627/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de março de 2025, o(a) Senhor (a) **ANA MEIRY DE JESUS SANTOS**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-53, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2628/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2628/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de março de 2025, o(a) Senhor (a) **ZENILDES SANTOS DE CARVALHO**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-50, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2629/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2629/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de março de 2025**, o(a) Senhor(a) **TAIANE BEZERRA DE SOUZA BURAEM**, portador (a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-00, para o cargo Comissionado de **Supervisor de Trânsito, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2630/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2630/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de março de 2025**, o(a) Senhor(a) **JESSICA DIAS ALVES**, portador (a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-67, para o cargo Comissionado de **Supervisor de Trânsito, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2631/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2631/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de março de 2025, o(a) Senhor (a) **MARCIO SILVA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-53, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2632/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2632/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de março de 2025, o(a) Senhor (a) **WESLEY DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, portador(a) do CPF nº xx.xxx.xx5-65, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2633/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2633/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de março de 2025**, o(a) Senhor (a) **CLAUDIANE CORDEIRO SOUZA**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-05, para o cargo Comissionado de **Supervisor de Transporte, Símbolo DAS-6**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2634/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2634/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de março de 2025, o(a) Senhor (a) **ALEXANDRA SANTOS DA CRUZ**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-34, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2635/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2635/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de março de 2025**, o(a) Senhor (a) **ISA DAIANE BARBOSA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-17, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2636/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2636/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de março de 2025, o(a) Senhor (a) **MURILLO SOUZA FERREIRA**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-56, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2637/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2637/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de março de 2025, a Senhora **VALDECI BISPO DOS SANTOS DE MIRANDA**, para o cargo Comissionado de **Secretária de Escola de Médio Porte/C. M. E. Professora Odete Conceição de Jesus, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2638/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2638/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de março de 2025, o(a) Senhor (a) **JANEIDE RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-49, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2639/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2639/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 31 de março de 2025, o (a) Senhor (a) **ELIENE PORTUGAL SALES ANDRADE**, portador (a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-01 do cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2640/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2640/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 31 de março de 2025, o (a) Senhor (a) **BRUNA CARINE SANTOS SANTANA**, portador (a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-35 do cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2642/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2642/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de março de 2025**, o (a) Senhor (a) **GRACIELE DOS SANTOS LIMA**, portador(a) do RG nº xxx.xxx.xx0-01, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2643/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2643/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de março de 2025**, o(a) Senhor(a) **JUARI DE JESUS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-06, para o cargo Comissionado de **Supervisor de Grupo de Trabalho, Símbolo DAS-6B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 094/2025) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 094/2025*

Designa servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução de contrato administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Simões Filho-Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUAN CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS**, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 948504, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 021/2024, celebrando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA** e **MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato:

- I - o atesto das notas fiscais emitidas, bem como demais documentações comprobatórias da prestação do serviço;
- II - subscrever os relatórios de execução do contrato;
- III - autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor do (a) contratado(a);
- IV - atestar a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista do(a) contratado(a);
- V - atestar o cumprimento dos prazos contratuais estabelecidos;
- VI - atestar a prestação do serviço.

Art. 3º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, bem como respectivo saldo contratual;
- V - comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com o (a) contratado (a), as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação e pagamentos;
- VIII - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelo (a) contratado (a);
- IX - confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

X - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 4º Deverá ser entregue ao fiscal do contrato, quando da ciência de sua designação, pasta contendo as cópias do edital de licitação e de todos os seus anexos; do contrato administrativo correspondente além do extrato de sua publicação, bem como indicação de contato telefônico ou de e-mail do preposto indicado pelo (a) contratado (a).

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado em virtude da identificação de erro material.

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 241/2025) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 241/2025*

Designa servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução de contrato administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Simões Filho-Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LÁZARO ROQUE TEIXEIRA DE SOUZA**, Técnico em contabilidade, Matrícula nº 4960 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 0174/2021, celebrando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA** e a empresa, **IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato:

- I - o atesto das notas fiscais emitidas, bem como demais documentações comprobatórias da prestação do serviço;
- II - subscrever os relatórios de execução do contrato;
- III - autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor do (a) contratado(a);
- IV - atestar a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista do(a) contratado(a);
- V - atestar o cumprimento dos prazos contratuais estabelecidos;
- VI - atestar a prestação do serviço.

Art. 3º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, bem como respectivo saldo contratual;
- V - comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com o(a) contratado(a), as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação e pagamentos;
- VIII - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelo(a) contratado(a);
- IX - confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Deverá ser entregue ao fiscal do contrato, quando da ciência de sua designação, pasta contendo as cópias do edital de licitação e de todos os seus anexos; do contrato administrativo correspondente além do extrato de sua publicação, bem como indicação de contato telefônico ou de e-mail do preposto indicado pelo (a) contratado(a).

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado em virtude da identificação de erro material.

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 273/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 273/2025

Designa servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução de contrato administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Simões Filho-Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SERGIO FERREIRA DA SILVA**, Supervisor de Administração do Mercado, Matrícula nº 948733 para acompanhamento, fiscalização e atesto de nota fiscal referente ao contrato nº 0147/2023, celebrando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA** e a empresa, **ALMIRA BISPO DE OLIVEIRA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato:

- I - o atesto das notas fiscais emitidas, bem como demais documentações comprobatórias da prestação do serviço;
- II - subscrever os relatórios de execução do contrato;
- III - autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor do (a) contratado(a);
- IV - atestar a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista do(a) contratado(a);
- V - atestar o cumprimento dos prazos contratuais estabelecidos;
- VI - atestar a prestação do serviço.

Art. 3º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, bem como respectivo saldo contratual;
- V - comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com o(a) contratado(a), as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação e pagamentos;
- VIII - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelo(a) contratado(a);
- IX - confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Deverá ser entregue ao fiscal do contrato, quando da ciência de sua designação, pasta contendo as cópias do edital de licitação e de todos os seus anexos; do contrato administrativo correspondente além do extrato de sua publicação, bem como indicação de contato telefônico ou de e-mail do preposto indicado pelo (a) contratado(a).

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 026/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 026/2025

Dispõe sobre a concessão de licença à servidora que adotou criança, em cumprimento a decisão judicial liminar.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto na Lei 601/2001;

CONSIDERANDO:

Que a Constituição Federal assegura a todos os cidadãos o direito à proteção da família, incluindo a possibilidade de adoção, conforme previsto no artigo 226, § 4º, e artigo 227, § 6º;

Que o Código Civil Brasileiro, em seus artigos 1.624 a 1.626, dispõe sobre os direitos e deveres dos adotantes e da criança adotada, garantindo os mesmos direitos que os filhos biológicos;

Que a servidora Ellen Araújo da Conceição Carianha, matrícula nº 5072, adotou judicialmente a criança Lúcia Pinheiro dos Santos, conforme decisão judicial liminar proferida nos autos do processo nº 8001087-94.2024.8.05.0001, transitada em julgado em 17 de fevereiro de 2025;

Que a decisão judicial liminar que concedeu a adoção prevê a concessão de licença à adotante, como forma de garantir a proteção e o vínculo familiar imediato entre mãe e filho, conforme entendimento da jurisprudência pátria, que reconhece o direito à licença para quem adota, equiparando esse direito ao concedido à gestante;

Que o art. 94 da Lei Municipal nº 601/2001 prevê a licença à adotante, com os mesmos direitos e garantias da licença-maternidade, independentemente do tempo de convivência com a criança adotada;

Que a administração pública tem o dever de cumprir as determinações judiciais, respeitando o princípio da legalidade e a ordem jurídica vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ellen Araújo da Conceição Carianha, matrícula nº 5072, licença para adoção, em cumprimento à decisão judicial liminar proferida nos autos do processo nº 8001087-94.2024.8.05.0001, pelo prazo de 120 dias, a partir de 01/04/2025.

Art. 2º Durante o período de licença, a servidora fará jus aos benefícios previstos para a licença-maternidade, conforme estabelecido pela legislação vigente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º A servidora deverá apresentar à administração pública, no prazo de 10 (dez) dias, a certidão de adoção ou outro documento que comprove a adoção da criança, para regularizar o início da licença.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, 31 de março de 2025.

Simone Oliveira Costa
Secretária

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 09/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I.: 13.927.827/0001-97

MARCO/2025

DECRETO FINANCEIRO 9/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.234.815,92 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1320 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0403 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO			
2126 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E REMOÇÃO DE VEÍCULOS MULTADOS			
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			110.000,00
	Soma da Ação:		110.000,00
	Soma da Unidade:		110.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas			120.000,00
	Soma da Ação:		120.000,00
	Soma da Unidade:		120.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ			
0099 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS			
33909300 - 1.500 Indenizações e Restituições			1.000,00
	Soma da Ação:		1.000,00
1090 PROMOÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, INSTITUINDO CADASTRO MULTIFUNÇÃO C/A IMPL.DO SISTEMA DE CARTOGRAFIA DIGITAL E BASE DE ENDEREÇAMENTO			
44904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			615.650,00
	Soma da Ação:		615.650,00
	Soma da Unidade:		616.650,00
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1019 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903900 - 1.550 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			441.796,24
	Soma da Ação:		441.796,24
	Soma da Unidade:		441.796,24
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
44905200 - 1.659 Equipamentos e Material Permanente			23.100,00
	Soma da Ação:		23.100,00
1026 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
44905100 - 1.500 Obras e Instalações			1.038.422,18
	Soma da Ação:		1.038.422,18
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA			
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente			12.000,00
	Soma da Ação:		12.000,00
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			120.000,00
	Soma da Ação:		120.000,00
	Soma da Unidade:		1.193.522,18
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2084 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			504.000,00
	Soma da Ação:		504.000,00
	Soma da Unidade:		504.000,00
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1040 REQUALIFICAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
44905200 - 1.660 Equipamentos e Material Permanente			339,00
	Soma da Ação:		339,00
2051 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA			
44905200 - 1.660 Equipamentos e Material Permanente			508,50
	Soma da Ação:		508,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I.: 13.927.827/0001-97

MARCO/2025

DECRETO FINANCEIRO 9/2025

		Soma da Unidade:	847,50
1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP			
1084 IMPLANTAÇÃO DE BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA			
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			58.000,00
		Soma da Ação:	58.000,00
		Soma da Unidade:	58.000,00
2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUV			
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			180.000,00
		Soma da Ação:	180.000,00
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	190.000,00
		Total Geral:	3.234.815,92
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:			
0403 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO			
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			110.000,00
		Soma da Ação:	110.000,00
		Soma da Unidade:	110.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente			100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
2066 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
33903300 - 1.500 Passagens e Despesas Com Locomoção			20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	120.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ			
0001 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)			
33909100 - 1.500 Sentenças Judiciais			490.000,00
		Soma da Ação:	490.000,00
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas			125.650,00
		Soma da Ação:	125.650,00
		Soma da Unidade:	616.650,00
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1092 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA			
33903900 - 1.550 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			441.796,24
		Soma da Ação:	441.796,24
		Soma da Unidade:	441.796,24
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0006 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO			
31717000 - 1.500 Rateio pela Participação Em Consórcio Público			100.000,00
33717000 - 1.500 Rateio pela Participação Em Consórcio Público			150.000,00
		Soma da Ação:	250.000,00
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)			
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita			250.000,00
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente			50.000,00
		Soma da Ação:	300.000,00
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA			
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL			120.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

MARCO/2025

DECRETO FINANCEIRO 9/2025

33903000 - 1.500	Material de Consumo	250.000,00	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	
	Soma da Ação:	382.000,00	
2023	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.422,18	
	Soma da Ação:	88.422,18	
2024	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	100.000,00	
	Soma da Ação:	100.000,00	
2027	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		
33903900 - 1.659	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.100,00	
	Soma da Ação:	23.100,00	
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	50.000,00	
	Soma da Ação:	50.000,00	
	Soma da Unidade:	1.193.522,18	
1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1027	REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	
	Soma da Ação:	150.000,00	
1030	REQUALIFICAÇÃO E EXTENSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	30.000,00	
	Soma da Ação:	50.000,00	
1046	REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
	Soma da Ação:	10.000,00	
1074	REQUALIFICAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154.000,00	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	130.000,00	
	Soma da Ação:	284.000,00	
1075	REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
	Soma da Ação:	10.000,00	
	Soma da Unidade:	504.000,00	
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2046	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA		
33903000 - 1.660	Material de Consumo	339,00	
	Soma da Ação:	339,00	
2051	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA		
33903000 - 1.660	Material de Consumo	508,50	
	Soma da Ação:	508,50	
	Soma da Unidade:	847,50	
1801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP		
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	58.000,00	
	Soma da Ação:	58.000,00	
	Soma da Unidade:	58.000,00	
2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUV		
1018	CONSTRUÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE ESPORTE E LAZER		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	180.000,00	
	Soma da Ação:	180.000,00	
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00	
	Soma da Ação:	10.000,00	
	Soma da Unidade:	190.000,00	
	Total Geral:	3.234.815,92	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

MARCO/2025

DECRETO FINANCEIRO 9/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 6 de março de 2025.


DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA

DECRETO FINANCEIRO (Nº 11/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

MARCO/2025

DECRETO FINANCEIRO 11/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1318 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	110.000,00
	Soma da Ação:	110.000,00
2024 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	210.000,00
	Total Geral:	210.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	110.000,00
	Soma da Ação:	110.000,00
2024 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	210.000,00
	Total Geral:	210.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 19 de março de 2025.


DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA

DECRETO FINANCEIRO (Nº 12/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I.: 13.927.827/0001-97

MARCO/2025

DECRETO FINANCEIRO 12/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.489.357,56 (QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1320 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0403 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
	Soma da Ação:	450.000,00
	Soma da Unidade:	450.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
	Soma da Unidade:	80.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	12.000,00
	Soma da Ação:	312.000,00
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
31901300 - 1.600	Obrigações Patronais	500.000,00
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	200.000,00
33904900 - 1.500	Auxílio-transporte	48.000,00
	Soma da Ação:	748.000,00
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	220.000,00
	Soma da Ação:	220.000,00
2024 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	300.000,00
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	20.000,00
31901600 - 1.500	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000,00
	Soma da Ação:	520.000,00
2025 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	150.000,00
31901600 - 1.500	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000,00
	Soma da Ação:	300.000,00
2027 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	90.000,00
31900400 - 1.659	Contratação Por Tempo Determinado	95.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
31901100 - 1.659	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	70.000,00
	Soma da Ação:	345.000,00
2075 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.000,00
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	20.000,00
	Soma da Ação:	116.000,00
2147 FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSE		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
31901100 - 1.604	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	34.000,00
	Soma da Ação:	544.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I.: 13.927.827/0001-97

MARCO/2025

DECRETO FINANCEIRO 12/2025

		Soma da Unidade:	3.105.000,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1107 REALIZAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL			
44905100 - 2.754 Obras e Instalações			400.000,00
		Soma da Ação:	400.000,00
1130 PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS			
44905100 - 1.500 Obras e Instalações			400.000,00
		Soma da Ação:	400.000,00
		Soma da Unidade:	800.000,00
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2044 REALIZAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS			
33504300 - 1.661 Subvenções Sociais			25.357,56
		Soma da Ação:	25.357,56
2045 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS			
33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.000,00
		Soma da Ação:	6.000,00
2046 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA			
33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			23.000,00
		Soma da Ação:	23.000,00
		Soma da Unidade:	54.357,56
		Total Geral:	4.489.357,56

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150.000,00
		Soma da Ação:	150.000,00
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			300.000,00
		Soma da Ação:	300.000,00
		Soma da Unidade:	450.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903500 - 1.500 Serviços de Consultoria			60.000,00
		Soma da Ação:	60.000,00
		Soma da Unidade:	80.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
1011 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente			200.000,00
		Soma da Ação:	200.000,00
1022 REALIZAÇÃO DE UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
44905100 - 1.500 Obras e Instalações			50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
1026 REALIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			45.000,00
		Soma da Ação:	45.000,00
2020 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
33903000 - 1.500 Material de Consumo			100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)			
31901100 - 1.604 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			300.000,00
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais			240.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I.: 13.927.827/0001-97

MARCO/2025

DECRETO FINANCEIRO 12/2025

33508500 - 1.500	Contrato de Gestão	100.000,00
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		690.000,00
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA		
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	700.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	172.000,00
33903600 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Soma da Ação:		1.012.000,00
2023 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
Soma da Ação:		55.000,00
2024 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	80.000,00
Soma da Ação:		80.000,00
2025 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
2027 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		
33903000 - 1.659	Material de Consumo	165.000,00
33903600 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		337.000,00
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
2075 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	23.000,00
Soma da Ação:		23.000,00
2083 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
2147 FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA E CONTROLE DE ZONOSE		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
Soma da Ação:		13.000,00
Soma da Unidade:		3.105.000,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1107 REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	400.000,00
Soma da Ação:		400.000,00
1130 PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS		
44905100 - 2.754	Obras e Instalações	400.000,00
Soma da Ação:		400.000,00
Soma da Unidade:		800.000,00
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2046 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA		
33903000 - 1.661	Material de Consumo	25.357,56
33904000 - 1.660	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.000,00
Soma da Ação:		38.357,56
2052 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
33903000 - 1.660	Material de Consumo	6.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903600 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		54.357,56



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

MARCO/2025

DECRETO FINANCEIRO 12/2025

Total Geral: 4.489.357,56

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 19 de março de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA

DECRETO FINANCEIRO (Nº 8/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

MARCO/2025

DECRETO FINANCEIRO 8/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 331.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1318 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0403 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		181.000,00
Soma da Ação:		181.000,00
Soma da Unidade:		181.000,00
Total Geral:		331.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0403 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		181.000,00
Soma da Ação:		181.000,00
Soma da Unidade:		181.000,00
Total Geral:		331.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 6 de março de 2025.


DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0016/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 8433/2024 Contrato nº 0016/2025-PMSF Chamamento Publico para Credenciamento nº 005/2024

Contratado: BANCO BRADESCO S.A CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12

Objeto: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de Instituições Financeiras, cujo funcionamento esteja autorizado pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas devidas ao Município de Simões Filho, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências ou conveniadas, postos de atendimento, correspondentes bancários e postais, nos terminais de autoatendimento, pela Internet e outros devidamente autorizados, com prestação de contas por meio magnético ou por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadado Vigência: 12 (doze) meses Período: 27.03.2025 a 26.03.2026 Data da Assinatura 27.03.2025

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1001

Ação: 2032

Elemento: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1500.0000

Simões Filho-BA

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PMSF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
LICITAÇÃO Nº 1067902**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, para a **CONSTRUÇÃO DE UM DEPÓSITO E UMA COBERTURA PARA O PÁTIO EXTERNO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA GONÇALVES**, no município de Simões Filho, Bahia. **DATA: 15/04/2025, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-0300. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e2.bb.com.br. Isacarla dos Santos Silva – Pregoeira.